

JUNTE-SE



CAUÊ MACRIS

EMENDA Nº

12932

**AO PROJETO DE LEI
1112/2019**

TEOR

Remaneja recursos para o Instituto de Câncer Dr. Arnaldo.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	339.130.000	200.000	-
ENCARGOS GERAIS											
PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
2	9000	9012	10	302	930	6213	4	1	24.300.000	200.000	+
ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO											
APOIO À ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - MUNICÍPIOS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS											
APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIO E ENTIDADE FILANTRÓPICA P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE											
Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS (unidade) 313											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa remanejar recursos para o Instituto de Câncer Dr. Arnaldo do Câncer, importante referência na área da saúde, atendendo seus pacientes pelo Sistema único de Saúde SUS.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) JORGE WILSON XERIFE DO CONSUMIDOR - REPUBLICANOS

Código: 16178 29/10/2019 13:31:42